

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Português . . . . .	125	62,5	5
	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Inglês . . . . .	125	62,5	5
	Biologia e bioquímica . . . . .	Biologia Geral . . . . .	125	75	5
<i>Total</i> . . . . .			375	200	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207342929

#### Despacho n.º 13976/2013

A requerimento da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior Politécnico Gaya;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Acompanhamento de Crianças e Jovens, a ministrar na Escola Superior de Educação de Santa Maria daquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Acompanhamento de Crianças e Jovens, a ministrar na Escola Superior de Educação de Santa Maria do Instituto Superior Politécnico Gaya a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

21 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Matriço*.

#### ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Educação de Santa Maria.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Acompanhamento de Crianças e Jovens.

3 — Área de formação em que se insere: 761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em acompanhamento de crianças e jovens é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, orienta, apoia e supervisiona crianças e jovens em idade escolar, assente em princípios deontológicos, conduzindo à valorização da formação humana, à promoção da educação pessoal e social e à aquisição e desenvolvimento de competências.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Dominar saberes de natureza científica, técnica e prática facilitadores de uma ação profissional integrada e participada;

Compreender normas de funcionamento das instituições, com vista a uma atuação pautada por princípios de rigor, de segurança e de qualidade;

Promover e dinamizar, autónoma ou colaborativamente, projetos e atividades socioeducativos, recreativos e de lazer, devidamente integrados nas dinâmicas das instituições e nos contextos em que cada um exerce a sua atividade profissional;

Favorecer, nas crianças e jovens, a construção de disposições para aprender o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho, autónomo e em grupo;

Perspetivar o trabalho de equipa como fator de enriquecimento da sua formação e da sua atividade profissional;

Promover interações e relações de respeito mútuo com todos os membros da instituição e com as famílias, nomeadamente no âmbito dos projetos de vida e de formação das crianças e dos jovens;

Manifestar capacidade relacional, de comunicação e de equilíbrio emocional, promovendo um clima de convivência democrática;

Assumir uma dimensão cívica e formativa inerente às exigências éticas e deontológicas da sua atividade profissional.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Comunicar em Língua Portuguesa . . . . .	50	40	2
	História e arqueologia . . . . .	História das Instituições Socioeducativas . . . . .	50	40	2
	Psicologia . . . . .	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem . . . . .	75	50	3
Tecnológica . . . . .	Serviços de apoio a crianças e jovens.	Análise da Prática e dos Contextos Profissionais . . . . .	100	70	4
	Ciências da educação . . . . .	Métodos e Técnicas de Intervenção Educativa . . . . .	100	70	4
	Ciências da educação . . . . .	Dificuldades de Aprendizagem . . . . .	100	70	4
	Ciência política e cidadania . . . . .	Educação e Diversidade . . . . .	100	70	4
	Psicologia . . . . .	Prevenção de Comportamento de Risco em Crianças e Jovens . . . . .	150	100	6
	Psicologia . . . . .	Comunicação, Gestão de Conflitos e Dinâmica de Grupos . . . . .	150	100	6
	Serviços de apoio a crianças e jovens.	Perturbações Emocionais, Educação e Aprendizagem . . . . .	150	100	6
Em contexto de trabalho . . . . .	Serviços de apoio a crianças e jovens.	Expressões (Plástica, Dramática e Musical) . . . . .	175	140	7
	Serviços de apoio a crianças e jovens.	Estágio . . . . .	500	500	20
<i>Total</i> . . . . .			1 700	1 350	68

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Português.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20

Na inscrição em simultâneo no curso: 40

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa . . . . .	75	50	3
	Línguas e literaturas estrangeiras.	Língua Inglesa . . . . .	75	50	3
Tecnológica . . . . .	Informática na ótica do utilizador.	Tecnologias de Informação e Comunicação . . . . .	75	50	3
	Ciências da educação . . . . .	Acompanhamento e Avaliação da Ação Profissional	150	110	6
<i>Total</i> . . . . .			375	260	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207342897

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Arouca

##### Aviso n.º 13335/2013

#### Concurso de Professores em Regime de Voluntariado

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2009, de 21 de maio, torna-se público se encontra aberto concurso para recrutamento de docentes, em regime de voluntariado, para qualquer grupo de recrutamento, com o objetivo de integrar o projeto de cidadania, no Agrupamento de Escolas de Arouca, por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação.

22 de outubro de 2013. — A Diretora, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

207340855

#### Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobaca

##### Declaração de retificação n.º 1158/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, o aviso n.º 11932/2013, retifica-se que onde se lê «Após o termo do concurso e até 16 de dezembro de 2013» deve ler-se «Após o termo do concurso e até 17 de dezembro de 2013».

16 de outubro de 2013. — A Diretora, *Helena Serrenho Vinagre*.

207328162

#### Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real

##### Aviso n.º 13336/2013

#### Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para a carreira e categoria de Assistente Operacional — 2 postos de trabalho

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação final, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tempo parcial, aberto por Aviso n.º 11296/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 174, de 10 de setembro de 2013, homologada pela Diretora da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, no dia 27 de setembro de 2013.

21 de outubro de 2013. — A Diretora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

#### Lista de ordenação final

Número do candidato	Nome	Classificação final
12	Maria dos Anjos Mourão de Carvalho . . . . .	15,65
11	Maria da Conceição Rebelo Pinto . . . . .	13,2
8	Fernanda Maria Teixeira da Mota Marcelino	12,95
2	Albertina Alves Fernandes . . . . .	12,2
13	Maria Helena Reigada Ramos . . . . .	12,15
14	Maria Idalina Martins da Costa Alho . . . . .	12,15
9	Liseta Alves Teixeira . . . . .	11,95
5	Ana Fernanda Teixeira Mendes . . . . .	11,9
1	Agostinho Costa Frutuoso . . . . .	11,7
3	Almerinda Fernanda da Fonte Rodrigues	
	Igrejas. . . . .	11,7
7	Conceição Maria Guedes Tuna . . . . .	11,7
6	Ana Paula Vilela . . . . .	11,2
4	Ana Cristina Cardão Lopes . . . . .	10,45
16	Maria Odile Pereira Gomes Dinis . . . . .	3,4
10	Maria de Fátima Nóbrega Macedo . . . . .	0
15	Maria Noémia da Silva Pinheiro . . . . .	0

207336246

#### Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo

##### Aviso n.º 13337/2013

**Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias) para categoria de assistente operacional, grau 1 (horas de limpeza).**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por despacho de 17-10-2013, do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da categoria de assistente operacional grau 1 (horas de limpeza) deste Agrupamento de